



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 103/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1248/2022 “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA DE MIRANTE DA SERRA, COMO QUADRA JASI (JASIEL OLIVEIRA DA SILVA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria, tem uma boa redação e obedece ao que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito visa denominar a Quadra Esportiva com Grama Sintética com o nome de Jasi (Jasiel Oliveira da Silva).

É vedado ao município atribuir como forma de promoção nome de pessoas vivas ao patrimônio público, no entanto, a homenagem é pois justa e singela, pois o senhor Jasiel foi um defensor ferrenho e dedicado ao esporte de nosso município como forma de disciplina e desenvolvimento social principalmente das crianças e jovens.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 01 de dezembro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 103/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1248/2022 “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA DE MIRANTE DA SERRA, COMO QUADRA JASI (JASIEL OLIVEIRA DA SILVA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vi que a mesma tem uma boa redação e obedece ao que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A matéria visa nomear patrimônio público, fazendo homenagem a quem em vida se chamou Jasiel Oliveira da Silva, que lutou e fez com que o esporte tivesse um novo ritmo em nosso município.

A presente proposição é legal e traz justa homenagem a este baluarte do esporte de nosso município.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 01 de dezembro de 2022.

WILLIAN SANCHES

RELATOR